



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3163 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 15 de março de 2022



Prefeitura promove Aulão Fitness para Mulheres sob a orientação de profissionais de Educação Física.

Agacha daqui, alonga de lá, corre para um lado e respira fundo pra seguir o ritmo. O que não faltou no final da tarde da última quinta-feira (09) foi essa Animação e muita energia boa na praça de eventos, com as mulheres que participaram do Agita Mulher.

A atividade contou com a participação de dezenas de mulheres que puderam se exercitar com a orientação de profissionais de Educação Física. Foi o caso da moradora do bairro Manoel Deodato, Maria Filomena, dona de casa de 47 anos, e que já vem participando das aulas que ocorrem na praça do N, todas as tardes. "Por conta da minha diabetes, eu preciso fazer exercícios físicos. Eu tenho gostado e ajuda na minha rotina, Além de ser gratuito e perto da minha casa", contou Filomena super empolgada depois de participar da atividade física. A ação, além de proporcionar um momento de lazer, promoveu também o estímulo a uma vida saudável para quem participa com frequência.

O evento da Prefeitura foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e contou com a presença da secretária Kallianne Fernandes, incentivando as mulheres que estiveram na praça. "Nosso papel como instituição pública é estimular e orientar a prática segura de atividades físicas, além de proporcionar cuidados preventivos à saúde feminina", explicou Kallianne.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)
José Alves Bento (Vice-presidente)
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)
Alexsander Magnus Nunes Rocha
Célio de Queiroz Lopes
Deusivan Santos Nazário
Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Reginaldo Alves da Silva
Zélia Maria Leite
Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0022

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ROMUALDO DE PAIVA, Nº 80, BAIRRO ALTO DO AÇUDE, NESTE MUNICIPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA COMPANHIA PAUFERRENSE DE CULTURA E ARTES - COMPART. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

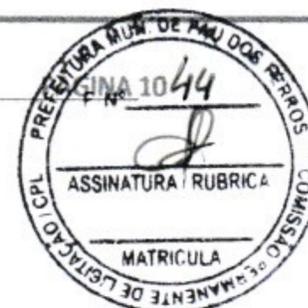
[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Port. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0022
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022 - 0022, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, referente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ROMUALDO DE PAIVA, Nº 80, BAIRRO ALTO DO AÇUDE, NESTE MUNICIPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA COMPANHIA PAUFERRENSE DE CULTURA E ARTES – COMPART.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0023
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 15 e 16 de março de 2022, com destino a Capital do Brasil – Brasília, a fim de que o Vice-Prefeito Municipal, Renato Alves, possa participar de reuniões e realizar visitas oficiais e gabinetes em busca de melhorias no Município.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.